



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 312, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “5ª Semana Municipal do Brincar: A Potência dos Encontros”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a execução do Projeto “5ª Semana Municipal do Brincar: A Potência dos Encontros”, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 21 a 31 de maio de 2026, nas escolas da rede municipal que atendem a Educação Infantil e também na Praça XV de Novembro, em Veranópolis/RS.

Parágrafo único. O projeto tem por objetivo proporcionar às crianças momentos de vivências e experiências significativas, buscando evidenciar a importância do brincar no desenvolvimento infantil; fomentar a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, por meio de oficinas com propostas lúdicas que possam ser desenvolvidas com as crianças público-alvo do projeto; e promover a participação das famílias em rodas de conversa e nas atividades pensadas pela Secretaria Municipal de Educação, ressaltando a importância da primeira infância.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de R\$ 5.751,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais) e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, vinculadas às ações correspondentes, podendo ser utilizados recursos próprios, recursos de contrapartida, recursos vinculados e os respectivos rendimentos de aplicação financeira, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I - Ações orçamentárias:

- 12 392 0342 1022 0000 – Promoção de Concursos, Feiras e Eventos e Valorização da Difusão Cultural nas Escolas.

II - Recursos vinculados:

1128 FUNDO MUN EDUCAÇÃO Fonte STN: 1128.1.1500.0

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Maio de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 312/2026.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar a realização de despesas com a execução do Projeto “5ª Semana Municipal do Brincar: A Potência dos Encontros”, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 21 a 31 de maio de 2026, nas escolas da rede municipal que atendem a Educação Infantil e também na Praça XV de Novembro, em Veranópolis/RS.

Sabemos que brincar é vital e indispensável para o desenvolvimento infantil e que faz parte do cotidiano dos espaços de Educação Infantil. A Base Nacional Comum Curricular estabelece como norteadoras do trabalho pedagógico as interações e as brincadeiras. Já no Ensino Fundamental, as práticas lúdicas aparecem nos componentes curriculares, envolvendo jogos, experiências, filmes e demais atividades brincantes.

Anualmente, na última semana do mês de maio, as crianças público-alvo da Educação Infantil da rede pública municipal de Veranópolis participam da Semana do Brincar. A ação busca sensibilizar toda a comunidade escolar sobre a importância das brincadeiras e sobre a necessidade que a criança tem de brincar, preservando e respeitando o tempo das brincadeiras e reconhecendo seus benefícios para o desenvolvimento infantil.

O projeto prevê a realização de propostas pedagógicas voltadas às aproximadamente 900 crianças matriculadas na Educação Infantil da rede pública municipal, bem como seus familiares, professores, assistentes educacionais, auxiliares de educação infantil, profissionais de apoio e monitores da educação especial.

Entre as atividades previstas estão oficinas lúdicas, brinquedos infláveis, pintura facial, contação de histórias, sonorização de evento na Praça XV de Novembro e ações de integração entre escola, família e comunidade.

Diante da relevância da iniciativa para o fortalecimento da política pública de Educação Infantil e da valorização da infância como fase essencial da formação humana, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Maio de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

